PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.199 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera representatividade do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nomeado pelo Decreto nº 25.556, de 01/09/2021, nos seguintes segmentos:

Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Serviços Municipais:
Titular: Vera Lucia Dias de Oliveira
Suplente: Delma Cristina de Lima

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Priscylla Lot Madureira
Suplente: Gabriel Revelim de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 02 de Setembro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO